



Sumário

<i>Atos da Chefe do Poder Executivo</i>	01
<i>Atos da Secretaria de Saúde</i>	05

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 013/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026- REGULAMENTA O PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IPTU EM COTA ÚNICA, NOS TERMOS DO ART. 46, §§ 1º E 2º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os arts. 32 a 34 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 45 a 48 do Código Tributário Municipal (LEI nº 591/2022.;

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro em caso de concessão de benefício fiscal;

CONSIDERANDO que o desconto para pagamento em cota única não configura renúncia de receita, quando previamente autorizado em lei e considerado na estimativa da receita orçamentária;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO DESCONTO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício financeiro de 2026, desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor integral do IPTU lançado, para pagamento em cota única.

§ 1º O desconto será aplicado exclusivamente quando o pagamento ocorrer até a data de vencimento da primeira parcela constante do lançamento original.

§ 2º O percentual fixado neste artigo observa o limite máximo previsto no § 1º do art. 46 do Código Tributário Municipal.

§ 3º O desconto incidirá exclusivamente sobre o valor do imposto, não alcançando taxas, contribuições, multa ou juros eventualmente incidentes.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 2º O desconto previsto neste Decreto condiciona-se:

I – à inexistência de débitos vencidos de IPTU relativos ao imóvel beneficiado até 31 de dezembro do exercício anterior;

II – ao pagamento integral do valor lançado em cota única;

III – à inexistência de parcelamento em aberto referente ao mesmo imóvel.

§ 1º A existência de débito vencido impedirá automaticamente a aplicação do desconto.

§ 2º A posterior constatação de inadimplência ou irregularidade implicará cancelamento do benefício, com cobrança da diferença acrescida dos encargos legais.

CAPÍTULO III

DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS

Art. 3º Os débitos não pagos nos respectivos vencimentos serão atualizados anualmente com base na variação do IPCA-E, apurado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por lei municipal, acrescidos de multa e juros moratórios na forma prevista no Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO IV

DA COBRANÇA E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 4º O débito vencido será encaminhado para cobrança administrativa e, não sendo quitado, será inscrito em dívida ativa, para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O desconto regulamentado neste Decreto:

I – encontra-se previamente autorizado pelo Código Tributário Municipal;

II – foi considerado na estimativa de receita constante da Lei Orçamentária Anual;



III – não configura renúncia fiscal autônoma, mas política de estímulo à adimplência e antecipação de receita; IV – não gera direito adquirido para exercícios futuros. Art. 6º O pagamento do IPTU não importa em presunção de propriedade, domínio útil ou posse do imóvel, nos termos do art. 48 do Código Tributário Municipal. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, e produzindo efeitos para o exercício financeiro de 2026. Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins aos 02 de março de 2026. MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA Prefeita Municipal DECRETO Nº 014/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026- INSTITUIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve: DECRETA: Art. 1º - Instituir a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ITACAJÁ, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes: I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: - Titular: Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno) - Suplente: Leonardo Bento Gomes II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: - Titular: João Soares Campos) - Suplente: Jaiuma Pereira da Silva Nunes III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: - Titular: Sandra Suely da Silva	- Suplente: Anderson Leão Soares Costa Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026. Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, 02 de março de 2026. Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 002/2025, cujo objeto é: Consultoria e Assessoria Administrativa, como apoio especializado em processos de compras públicas, envolvendo a elaboração de artefatos de planejamento e respectivos editais, suporte aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio, inclusive na análise de impugnações e recursos, orientações na gestão de contratos, entre outros relacionados, de forma contínua, para atender as necessidades do Município de Itacajá. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. Itacajá, 02 de março de 2026. Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 Republicado para correções PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura para o dia 17/03/2026 às 09:00h, horário local. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de veículos e máquinas, com e sem motorista/operador, destinados ao atendimento das demandas da
---	--

Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 11:30 ou 13:30 às 17:30 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>. Informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 02 de março de 2026.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza em Coleta de resíduos nas ruas e setores (Rua A, Rua B, Setor Aeroporto, Setor Vila Nova, Setor Bela Vista, Hospital Municipal, Unidade de Saúde Dona Nercilia, Lar Batista), conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 07 (sete) prestadores de serviços de limpeza e coleta de resíduos.

Prazo de execução: 07 (sete) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 02 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços em roçagem nas ruas e setores (Rua A, Rua B, Setor Aeroporto, Setor Vila Nova, Setor Bela Vista, Hospital Municipal, Unidade de Saúde Dona Nercilia, Lar Batista), conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 03 (três) prestadores de serviços em roçagem.

Prazo de execução: 07 (sete) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 02 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DEMANDA Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de jardinagem em podas de arvores e plantas nos órgãos públicos e avenidas (Unidade de Saúde Dona Nercilia, Campo Municipal Pinheirão, Prefeitura Municipal, Unidade Maria Rosa, Canteiros da Rua Manoel de Castro Evangelista), conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços MEI.

Prazo de execução: 07 (sete) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de



03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 02 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro em construção de Casinha Popular no Setor Pinheiro, construída com recurso próprio, conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 01 (um) pedreiro e 03 (três) ajudantes de Pedreiro prestadores de serviços MEI.

Prazo de execução: 07 (sete) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 02 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento

a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de Serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro em construção do 2º Bueiro na Rua Mangueira Setor Morada do Ypê e recuperação de cercas no curral do Matadouro Municipal, conforme atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Quantidade de vagas: 01 (um) pedreiro e 03 (três) ajudantes de pedreiro, prestador de serviços MEI.

Prazo de execução: 07 (sete) dias corridos a contar da data de autorização dos serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 02 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza básica da Praça Francisco Colares, incluindo varrição, organização dos espaços públicos, limpeza das áreas de circulação, canteiros e áreas verdes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento



ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso. Itacajá, 02 de março de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

**EXTRATO DE ATA DO 7º JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2025**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIs) – interessados em prestar serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção e reparos de pequeno porte em bens móveis e imóveis sob responsabilidade dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal de Itacajá – TO.

Sessão: Realizada em 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, situada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro.

Empresa habilitada:

- LEONILSON DA SILVA BARBOSA - MEI - CNPJ: 40.036.052/0001-32

Resultado: A empresa acima foi habilitada, conforme análise dos documentos pela Comissão de Contratação, em conformidade com o Edital.

Itacajá – TO, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Agente de Contratação

Atos da Secretaria de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 242024
EXTRATO DE CONTRATO 019/2026**

Contrato nº: 019/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: ATLAS SAUDE -ME (KAIQUE MEDEIROS DE SOUSA), CNPJ: 64.279.285/0001-24

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em ENFERMAGEM (ENFERMEIRO).

Valor do contrato: R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500.1002.e 1.600.0000.

Data da assinatura: 02/03/2026.

Vigência: 02 de março 2026 a 02 de março de 2027.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153-07.01.10.122.2704.2.176

Signatários: Gustavo Guimaraes Paiva– Gestor do FMS

Empresa: ATLAS SAUDE -ME (KAIQUE MEDEIROS DE SOUSA).

Itacajá – TO, 02 de março de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 009/2026 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Locação de Tendas e jogos de meses c/ cadeiras para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO. Que será regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de 03 (três) dias úteis da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

Itacajá – TO, 02 de março de 2026

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO torna público que o Gestor do Fundo Municipal de Saúde HOMOLOGOU e ADJUDICOU o Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais clínicos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Itacajá – TO, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



Empresa Credenciada:

CLÍNICA E LABORATÓRIO QUALITY LTDA

CNPJ nº 11.310.870/0001-83

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Remuneração: Conforme valores estabelecidos na Tabela SUS (SIGTAP), observados o teto financeiro anual e as dotações orçamentárias constantes no processo.

Itacajá – TO, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Município de Itacajá – TO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

